

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LIXO QUE NÃO DEVE SER JOGADO NO LOCAL DE COLETA DE SEU BAIRRO OU LEVADO AO ECOLOGY PARK | Geladeira, freezer, máquina de lavar roupa, TV, ar-condicionado, secadoras de roupa.                                                                                                                                                               | Postos de recolhimento e informações sobre coleta: <ul style="list-style-type: none"><li>● Geladeira, freezer, máquina de lavar roupa, TV, ar-condicionado e secadoras de roupa→ Lojas do ramo.</li><li>● Computadores → Respetivos fabricantes.</li><li>● Veículos de duas rodas → Concessionárias.</li><li>● Pneus e bateria→ Solicite a retirada às lojas de autopeças.</li><li>● Corte troncos e galhos em tamanho menor do que 50 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro.</li><li>● Solicite ao seu hospital de rotina ou em farmácias sobre coleta de lixo de resíduos médicos.</li></ul> |
|                                                                                         | Veículo automotor de duas rodas de todas as cilindradas, computador (inclusive portáteis ou só a tela).                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                         | Pneu, extintor, bateria de automóvel, botijão de gás, aquecedores a óleo (tipo sanfonado DeLonghi).                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                         | Lata, vidro e garrafa PET não esvaziadas, vidro de agrotóxico.                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                         | Tatame, restos de madeira e telha resultante de reformas. Galhos ou troncos com diâmetro superior a 10 cm por 50 cm de comprimento.                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| LIXO QUE NÃO DEVE SER JOGADO NO LOCAL DE COLETA DE SEU BAIRRO                           | Lixo hospitalar como seringas, agulhas etc.                                                                                                                                                                                                        | ● Dirija-se ao Ecology Park.<br>● Os 83 artigos definidos como lixo de grande porte devem ser levados ao Ecology Park ou o proprietário deve solicitar coleta individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                         | Os 83 artigos definidos como lixo de grande porte (cf. folha anexa), objetos cujo diâmetro ou lado de maior comprimento seja maior que 3 m. Objetos com mais de 50 kg, lixo resultante de mudanças, lixo em grande volume, teclado musical, Piano. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                         | Lixo de estabelecimentos comerciais.                                                                                                                                                                                                               | O lixo de estabelecimentos comerciais deve ser levado ao Ecology Park ou recolhidos por uma empresa privada de coleta. Sobre lixo de estabelecimentos comerciais, informe-se na Divisão de Ecologia da Prefeitura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Para mais informações, consulte a página da Prefeitura de Komatsu, o aplicativo para celular ou os vídeos no nosso canal.



página inicial



aplicativo(iphone)



aplicativo(Android)



vídeos

Jogue o lixo até às **8:30 da manhã nos dias e locais estabelecidos.**

Consulte os locais de depósito com a associação de moradores de seu bairro ou na Prefeitura.

\* É proibido jogar lixo fora de seu bairro.

\* Caminhões diferentes recolhem cada tipo de lixo. Colabore com a separação.

\* Não deposite o lixo após o horário de coleta.

NÃO HAVERÁ COLETA NOS SEGUINTE DIAS

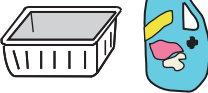
LIXO COMUM 1 a 3 de janeiro

LIXO PLÁSTICO 1 a 3 de janeiro

Em janeiro NÃO há coleta de GARRAFAS e LIXO TÓXICO

Utilize os sacos de lixo de Komatsu (Também é possível utilizar os sacos da dieta do lixo.)

Utilize sacos de lixo transparentes ou semi-transparentes de até 45 litros. Para mais detalhes, confira o Guia do Lixo.

|                              |        |                             |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------|--------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dias de coleta em seu bairro |        | TIPO DE LIXO COLETADO       |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | OBSERVAÇÕES                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Toda semana, às              | 2a     | Lixo Queimável (LIXO COMUM) | LIXO ORGÂNICO                                                                       | Restos de alimento, restos de óleo de cozinha, cinzas de cigarro, bolsa/compressa térmica de gel, agente dessecante (sílica gel, etc), pauzinhos descartáveis, fogos de artifício, saco de aspirador de pó, fralda descartável, lenço de papel, copo descartável, foto, caixa de sabão em pó, lenço de maquiagem descartável, papel térmico(recibos), caixa de bebida alcóolica, isopor, roupa, sapato, cortina (corte-a em pedaços), CD, fitas de vídeo, |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"><li>● Escorra a água do lixo de cozinha.</li><li>● Pequenos papéis de anotações e embalagens (caixa) de doces cujos tamanhos sejam maiores que o de um cartão de visitas (meishi) devem ser reciclados. Coloque-os no meio de revistas ou panfletos antes de jogar.</li><li>● Limite de até 2 sacos de roupa no lugar de coleta.</li><li>● Para as roupas, há um posto de coleta em cada estação de reciclagem de papel (veja no quadro azul abaixo à direita desta página).</li><li>● Absorva os restos de óleo comestível em papel ou tecido velhos. <b>Coopere com a produção de combustível reciclado, depositando os restos de óleo de cozinha nos postos credenciados.</b> Datas de recolhimento e respectivos postos:</li></ul> <div>Segundo domingo do mês: Minami Shisho (Minowa-machi, ha 84-2). Coletas entre 10 e 12h</div> <div>Terceiro domingo do mês: Recycle Plaza (Mukaimotōri-machi he 88). Coletas entre 10 e 12h</div> <div>Seg a sáb, das 8:30 às 16:30: Furugami Recycle Station (Ashida-machi 2-7-1)</div> <div>※Confira os postos de recolhimento de seu bairro.</div> |
|                              | 5a     |                             | Feiras                                                                              | PAPÉIS NÃO-RECICLÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | fogos de artifício, saco de aspirador de pó, fralda descartável, lenço de papel, copo descartável, foto, caixa de sabão em pó, lenço de maquiagem descartável, papel térmico(recibos), caixa de bebida alcóolica, isopor, roupa, sapato, cortina (corte-a em pedaços), CD, fitas de vídeo,         |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| e                            | 5a     |                             | ROUPA E TECIDOS                                                                     | caixa de sabão em pó, lenço de maquiagem descartável, papel térmico(recibos), caixa de bebida alcóolica, isopor, roupa, sapato, cortina (corte-a em pedaços), CD, fitas de vídeo,                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                              | Feiras |                             | ARTIGOS DE PLÁSTICO                                                                 | caixa de sabão em pó, lenço de maquiagem descartável, papel térmico(recibos), caixa de bebida alcóolica, isopor, roupa, sapato, cortina (corte-a em pedaços), CD, fitas de vídeo,                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5a                           | Feiras |                             | Produtos de plástico (PVC, vinil)                                                   | caixa de sabão em pó, lenço de maquiagem descartável, papel térmico(recibos), caixa de bebida alcóolica, isopor, roupa, sapato, cortina (corte-a em pedaços), CD, fitas de vídeo,                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                              |        |                             | BORRACHA                                                                            | caixa de sabão em pó, lenço de maquiagem descartável, papel térmico(recibos), caixa de bebida alcóolica, isopor, roupa, sapato, cortina (corte-a em pedaços), CD, fitas de vídeo,                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5a                           | Feiras |                             | COURO                                                                               | caixa de sabão em pó, lenço de maquiagem descartável, papel térmico(recibos), caixa de bebida alcóolica, isopor, roupa, sapato, cortina (corte-a em pedaços), CD, fitas de vídeo,                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                              |        |                             | RESTOS E OBJETOS DE MADEIRA                                                         | caixa de sabão em pó, lenço de maquiagem descartável, papel térmico(recibos), caixa de bebida alcóolica, isopor, roupa, sapato, cortina (corte-a em pedaços), CD, fitas de vídeo,                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                              |        |                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Embalagem plástica de alimentos (de biscoitos, ovos, morango etc), detergente e xampu; embalagem de macarrão instantâneo, bandeja de isopor, embalagem de frutas, tampa e rótulo de garrafa PET, tampas plásticas.                                                                                 |                                         | <div>Não envolver pequenas quantidades de lixo em sacos menores antes de colocá-lo no saco de lixo. Isso atrapalha o processamento feito por máquinas.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                              |        |                             | EMBALAGENS PLÁSTICAS                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nos locais de coleta, separe os sacos que contêm lixo comum dos sacos que contêm lixo plástico.                                                                                                                                                                                                    |                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>● Separe o lixo baseado no símbolo </li><li>● Retire sempre a tampa das embalagens.</li><li>● Separe nesta categoria somente embalagens limpas, lavadas com água.</li><li>● Seque as embalagens.</li><li>● Bandejas de isopor devem ser recolhidas nas lojas credenciadas.</li><li>● Embalagens plásticas difíceis de limpar (ketchup, pasta de dente, etc.), poliestireno expandido e plásticos sem marca de reciclagem devem ser descartados no lixo queimável.</li></ul>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                              |        | PAPÉIS                      |                                                                                     | Jornal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Caixa de papelão                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Embalagem de leite                      | Revistas, panfletos, livros, envelopes, embalagens de papel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <div>Separe e amarre cada tipo de papel e deixe-os nos locais de coleta.</div> <ul style="list-style-type: none"><li>● Retire os panfletos dos jornais.</li><li>● Amarre os jornais, sem colocá-los em sacos.</li><li>● As embalagens de leite devem ser lavadas com água, cortadas, abertas e secas.</li><li>● Amarre e deposite-as no local de coleta.</li><li>● Papéis de tamanho maior que um Cartão de visita, jogue fora junto com os papéis para reciclagem.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                              |        | LATAS                       |                                                                                     | Latas de bebidas, latas de óleo, latas de alimentos (latinhas de biscoitos ou vasilhas de alumínio), latas de spray (abrir um furo na lata).                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | <div>Não envolver pequenas quantidades de lixo em sacos menores antes de colocá-lo no saco de lixo. Isso atrapalha o processamento feito por máquinas.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>● O tamanho máximo das latas deve ser a do leite em pó de 2 litros. (latas maiores devem ser jogadas como METAL).</li><li>● Esvazie e lave as latas de alimentos com água.</li><li>● Esvazie todo o conteúdo das lata de spray. Em local ventilado, abra um furo visível antes de jogar.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                              |        | METAIS                      |                                                                                     | Panela, chaleira, frigideira, grelha, torradeira, forno, panela de arroz a gás, termoventilador, aquecedor a querosene (do tipo comum, que requer abastecimento), fogão de mesa, antena, bastões de esqui, taco de golfe, faca, enxada, facão.                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>● Para evitar incêndios, retire pilhas e combustíveis.</li><li>● Tampas de vidro são "LIXO A SER ATERRADO" .</li><li>● Nesta categoria estão incluídos metais fundidos ou trabalhados.</li><li>● Ao jogar facas ou objetos cortantes, embulhe a lâmina com jornal antes de jogar.</li><li>● <b>Objetos cujas partes são quase todas feitas de metal e cujo tamanho seja menor que 150 cm, podem ser jogados como metais, ainda que estejam na lista oficial de "Lixo de Grande Porte" .</b></li></ul>                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                              |        | LIXO A SER TRITURADO        |                                                                                     | APARELHOS ELETRÔNICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Relógio, aspirador de pó, ventilador, antena BS, impressora, processador de texto, máquina de costura portátil, luminária (retire a lâmpada), panela de arroz, guarda-chuva, assentos de carro para crianças, bolsas com partes de metal, carrinho de bebê, cinto, tampa de bebida feita de metal. |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <div>Nos locais de coleta, separe o "Lixo de Metais" do "Lixo a ser Triturado"</div> <ul style="list-style-type: none"><li>● Objetos de material misto são aqueles feitos de materiais diferentes (metal e outro tipo de material).</li><li>● Retire as lâmpadas das luminárias.</li><li>● Retire as pilhas e baterias dos aparelhos.</li><li>● Se a panela interna da panela elétrica de arroz for de metal, jogue ambas as partes em separado: a panela interna deve ser jogada como METAL e a panela externa como LIXO A SER TRITURADO.</li><li>● Eletrodomésticos recarregáveis (baterias não removíveis) são LIXO TÓXICO.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                              |        | GARRAFAS DE VIDRO           |                                                                                     | Transparente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marrom                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Preta                                   | Outras cores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <div>Separe as garrafas de alimentos, bebidas e medicamentos segundo suas cores.</div> <ul style="list-style-type: none"><li>● Retire a tampa e lave o vidro com água.</li><li>● Garrafas de vinho de vidro colorido devem ser depositados como garrafas de outras cores.</li><li>● Frascos de maquiagem, são "LIXO A SER ATERRADO".</li><li>● Garrafas de cerveja devem ser recolhidas nos postos de venda sempre que possível.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                              |        | LIXO TÓXICO                 |                                                                                     | Tubos e Lâmpadas fluorescentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Lâmpadas e Mini-lâmpadas                                                                                                                                                                                                                                                                           | Isqueiros e Artigos de produção de fogo | Pilhas, Termômetro (de mercúrio), Artigos que contenham mercúrio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>O LIXO TÓXICO DEVE SER SEPARADO E DEPOSITADO NO LOCAL DE COLETA CONFORME CATEGORIAS À ESQUERDA.</div> <ul style="list-style-type: none"><li>● Coloque as lâmpadas fluorescentes numa caixa própria, para evitar intoxicação ou quebra durante a coleta</li><li>● Baterias NICAD e Baterias Botão (Lítio) devem ser depositadas nas caixas de reciclagem das lojas.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                              |        | GARRAFAS PET                |                                                                                     | Garrafas de bebida, sakê e shoyu.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | <div>É proibido envolver o lixo em sacos duplos pois isso atrapalha o processamento feito por máquinas.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"><li>● Utilize sacos transparentes ou semi-transparentes.</li><li>● Separe o lixo baseado no símbolo </li><li>● Não corte as garrafas.</li><li>● Retire tampa e rótulo, separando-os como lixo de embalagens plásticas. Lave a garrafa com água.</li><li>● Garrafas utilizadas para artesanato devem ser depositadas como lixo a ser incinerado.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                              |        | LIXO A SER ATERRADO         |                                                                                     | Vidro, prego, agulha, barbeador manual (tipo gillette), pote de maquiagem, copo, tigela, vaso de planta, espelho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>● Pregos e agulhas devem ser agrupados, dentro de embalagem resistente.</li><li>● Cacos de vidro devem ser embrulhados com papel resistente. Identifique-os com a palavra ケン ou KIKEN (perigo).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



LIXO DE GRANDE PORTE

( 83 artigos definidos como lixo de grande porte)

Dia da semana reservado ao recolhimento individual do lixo em seu bairro:

6a

Faça RESERVA!

Siga os passos abaixo para jogar lixo de grande porte:

Antes da coleta (da reserva à coleta, pode levar até 1 mês)

1 Ligue ao Ecology Park

Você deverá fornecer as seguintes informações:

• Que tipo de lixo será jogado • Tamanho

• Nome, endereço, telefone • Local em que o lixo será depositado

2 Compre o Cupom para Lixo de Grande Porte (Oogata gomi shori ken).

Confira os detalhes e preço do cupom em relação ao artigo a ser coletado no Guia do Lixo.

3 Complete o Cupom com as informações pedidas e cole no artigo a ser coletado.

No dia da coleta:

4 Deixar o lixo a ser coletado em frente à sua moradia.

5 Os funcionários do Ecology Park coletarão seu lixo. ※ Não é preciso estar presente na hora da coleta. O lixo será coletado no horário da manhã.

※As taxas cobradas para o lixo que será levado diretamente para o Ecology Park, estão listados na tabela abaixo, na parte inferior direita.(Não é necessário o "Bilhete de reciclagem para Lixo de Grande Porte")

A reserva deve ser feita até 7 dias antes da coleta.

Artigos que tenham suas bordas mais largas ou diâmetro inferiores a 50 cm podem ser jogados no local de coleta de seu bairro, ainda que estejam classificados como lixo de grande porte.

Artigos de metal ou cujas partes se componham predominantemente de metal e tenham dimensões inferiores a 150 cm (de diâmetro ou entre as bordas mais largas), podem ser jogados como METAL.

Com exceção dos artigos marcados em vermelho, pode ser jogado no local de coleta de seu bairro o lixo que caiba em um saco de 45 litros, após ter sido devidamente separado de acordo com sua categoria.

Lixo de obra de reforma e lixo de escritório não se aplicam.

Ainda que tenham dimensões inferiores à 50 cm ou tenham sido desmontados, os seguintes artigos NÃO podem ser jogados nos locais de coleta do seu bairro: desumidificadores, forno microondas, bicicleta, tatame e cofre à prova de fogo.

Entre em contato primeiro com:

Ecology Park : tel 0761-41-1600

De 2ª à 6ª (Exceto Feriados Nacionais, Obon (15/8 e 16/8) e Recesso de Fim de ano (29/12 a 3/1))

Das 8:30 às 17:00

Cupons

小松市 証紙

小松市大型ごみ処理券

¥500

小松市 証紙

小松市大型ごみ処理券

¥1,000

| Descrição                  |                                                 |                                          |                                 |  |  |
|----------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|--|--|
| Móveis e Objetos do Quarto | 1 Cômada (guarda-roupa)                         | 21 Gaveteiro ou baú para guardar quimono | 40 Prancha de surfe             |  |  |
|                            | 2 Armário de cozinha                            | 22 Sofá                                  | 41 Esquis                       |  |  |
|                            | 3 Armário com portas                            | 23 Cama                                  | 42 Prancha de snowboard         |  |  |
|                            | 4 Estante (de sala)                             | 24 Berço                                 | 43 Suporte para carregar esquis |  |  |
|                            | 5 Estante de livros                             | 25 Sofá-cama                             | 44 Cama elástica                |  |  |
|                            | 6 Sapateira                                     | 26 Colchão                               | 45 Mesa de pingue-pongue        |  |  |
|                            | 7 Aparador                                      | 27 Futon                                 | 46 Cesta de basquete            |  |  |
|                            | 8 Console (rack) de TV                          | 28 Cobertor                              | 47 Balanço                      |  |  |
|                            | 9 Console de rádio                              | 29 Esteira                               | 48 Escorregador                 |  |  |
|                            | 10 Armário-prateleira (com ou sem fundo)        | 30 Carpete/Tapete                        | 49 Aparelhos de ginástica       |  |  |
|                            | 11 Gavetões (até conjunto de 2)                 |                                          | 50 Caixa bagageiro (roof box)   |  |  |
|                            | 12 Mesa                                         |                                          | 51 Mala de viagem               |  |  |
|                            | 13 Carrinho de serviço ou fruteira com rodinhas |                                          | 52 Caixa térmica (cooler)       |  |  |
|                            | 14 Escriivaninha                                |                                          | 53 Aquário                      |  |  |
|                            | 15 Mesinha de centro                            |                                          | 54 Casinha de cachorro ou gato  |  |  |
|                            | 16 Cadeira                                      |                                          | 55 Bicicleta                    |  |  |
|                            | 17 Biombo                                       |                                          | 56 Máquina de tricotar          |  |  |
|                            | 18 Penteadeira                                  |                                          | 57 Máquina de costura de pedal  |  |  |
|                            | 19 Locker (armário)                             |                                          |                                 |  |  |
|                            | 20 Cabideiro                                    |                                          |                                 |  |  |
| Aparelhos Eletrônicos      | 31 Circulador de ar                             | Artigos Esportivos e de Lazer            |                                 |  |  |
|                            | 32 Desumidificador de ar                        |                                          |                                 |  |  |
|                            | 33 Forno Microondas                             |                                          |                                 |  |  |
|                            | 34 Kotatsu                                      |                                          |                                 |  |  |
|                            | 35 Tapete elétrico                              |                                          |                                 |  |  |
|                            | 36 Aparelho de karaokê                          |                                          |                                 |  |  |
|                            | 37 Teclado musical                              |                                          |                                 |  |  |
|                            | 38 Órgão                                        |                                          |                                 |  |  |
|                            | 39 Cadeira de massagem                          |                                          |                                 |  |  |
|                            |                                                 |                                          |                                 |  |  |
|                            |                                                 | Produtos de plástico                     |                                 |  |  |
|                            |                                                 | 77 Banheiros móveis/químicos             | 79 Cestos de lixo               |  |  |
|                            |                                                 | 78 Banheiras de bebê                     | 80 Barris para fazer conservas  |  |  |
|                            |                                                 |                                          | 81 Compostagem                  |  |  |
|                            |                                                 |                                          | 82 Tampos de banheira           |  |  |
|                            |                                                 |                                          | 83 Banheiras                    |  |  |
|                            |                                                 | Outros                                   |                                 |  |  |
|                            |                                                 |                                          |                                 |  |  |
|                            |                                                 |                                          |                                 |  |  |
|                            |                                                 |                                          |                                 |  |  |
|                            |                                                 |                                          |                                 |  |  |
|                            |                                                 |                                          |                                 |  |  |
|                            |                                                 |                                          |                                 |  |  |
|                            |                                                 |                                          |                                 |  |  |
|                            |                                                 |                                          |                                 |  |  |
|                            |                                                 |                                          |                                 |  |  |

CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE LIXO Ecology Park Komatsu

(Komatsu-shi, Ōno-machi, Shinzaburōdani-1)

Separe o lixo previamente.

Para pequenas quantidades, pedimos que utilize a coleta semanal comum.

FUNIONAMENTO: Segunda a sábado e feriados, das 8:30 às 16:30h (será cobrada uma taxa de coleta).

Fechado: Aos domingos e nas seguintes datas: 15 e 16 de agosto e entre 31 de dezembro a 3 de janeiro

Regras para depósito de lixo no Ecology Park

Artigos que não podem ser coletados ou processados pelo municí pio serão igualmente rejeitados no Ecology Park.

Valor para recolhimento: Até 50Kg, 500 ienes. 102 ienes a cada 10kg adicionais.

(O valor será arredondado para centena inferior) ※artigos com mola possuem taxa extra de 500 ienes por item

Transporte o lixo de modo que o mesmo não caia sobre as ruas. ※Não utilize caixas de papelão para colocar o lixo.

Taxa para cremação de animal de pequeno porte: 1.000 ienes por animal ※ Não há coleta. Favor trazer o animal diretamente para o Ecology Park.

Entre os dias 1º e 3 de Janeiro, NÃO há coleta de lixo queimável nem de embalagens plásticas

Colabore com o descarte de óleo de cozinha

Ao descartar óleo de cozinha, utilize garrafas pet, vedando bem a tampa, para evitar vazamento, e leve até um dos postos de coleta a seguir:

Albis (Komatsu Jonan/Saiwaicho), Inumaruya (matriz), A-Coop (Imae/Awazu), Coop (Komatsu), Valor (Kushi, Komatsu Higashi), Marue (Futsu/Wakasugi/Doihara), Recycle Station n.º 1 - Service Center Ashida.

| 910                     | 2024  |      |       |       |        |          |         |          |          |         | 2025      |       |  |
|-------------------------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|---------|-----------|-------|--|
|                         | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro | Fevereiro | Março |  |
| PAPÉIS<br>LATAS         | 5     | 3    | 7     | 5     | 2      | 6        | 4       | 1        | 6        | 10      | 7         | 7     |  |
| METAIS                  | 12    | 10   | 14    | 12    | 9      | 13       | 11      | 8        | 13       | 17      | 14        | 14    |  |
| LIXO A SER<br>TRITURADO | 12    | 10   | 14    | 12    | 9      | 13       | 11      | 8        | 13       | 17      | 14        | 14    |  |
| GARRAFAS<br>DE VIDRO    | 19    | 17   | 21    | 19    | 23     | 20       | 18      | 15       | 20       | -       | 21        | 21    |  |
| LIXO TÓXICO             | 19    | 17   | 21    | 19    | 23     | 20       | 18      | 15       | 20       | -       | 21        | 21    |  |
| GARRAFAS PET            | 26    | 24   | 28    | 26    | 30     | 27       | 25      | 22       | 27       | 31      | 28        | 28    |  |
| LIXO A SER<br>ATERRADO  | 26    | 24   | 28    | 26    | 30     | 27       | 25      | 22       | 27       | 31      | 28        | 28    |  |

Dúvidas e Informações : Ecology Park Komatsu Tel. 41-1600 Divisão de Ecologia Tel. 24-8069 Prefeitura de Komatsu CIR Tel. 24-8231 (em português)